



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Retificação do Edital Complementar do *Campus* Osório nº 41/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020

A Diretora-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Osório nº 41/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**.

Onde se lê:

1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 04/05/2020 a 30/11/2020, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA).

Leia-se:

1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de **01/09/2020 a 31/03/2021**, conforme Retificação Nº 01, do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A implementação das bolsas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital Complementar	18/12/2019
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	Até 04/03/2020
4. Publicação das propostas homologadas	Até 16/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	Até 18/03/2020
6. Publicação final das propostas homologadas	Até 20/03/2020
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	Até 09/04/2020
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 14/04/2020
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado	15/04/2020

relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	
10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 17/04/2020
11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 20/04/2020
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	30/04/2020
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 04/05/2020
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	até 10 dias após encerramento do projeto

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A implementação das bolsas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital Complementar	18/12/2019
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	Até 04/03/2020
4. Publicação das propostas homologadas	Até 16/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	Até 18/03/2020
6. Publicação final das propostas homologadas	Até 20/03/2020
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	Até 09/04/2020
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 14/04/2020
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	15/04/2020
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas referentes aos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 17/04/2020
11. Divulgação do resultado final com o valor do auxílio para as propostas contempladas.	Até 17/07/2020
12. Consulta, através de formulário online, sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).	22/07/2020
13. Divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades.	27/07/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	30/07/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/08/2020
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária, conforme prevê o edital de	Até 31/08/2020

bolsistas.	
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
18. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
19. Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo X) e do(a) coordenador(a) (Anexo XI), do Edital IFRS nº 68/2019, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	Até 10 dias úteis após o término do projeto

Osório, 16 de julho de 2020.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral
IFRS *Campus* Osório
Portaria 155/2020

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.